

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso (extrato) n.º 20354/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para a Unidade de Planeamento e Administração Geral.

Procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para a Unidade de Planeamento e Administração Geral

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2024, e da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados estes, a partir da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, para Chefe de Unidade de Planeamento e Administração Geral.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Ponte de Barca, em www.cmpb.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis, e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso, na forma de extrato, na 2.^a série do *Diário da República*.

Na tramitação deste procedimento concursal são cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

12 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho.

318059123